



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. João Arruda)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir questões referentes à privacidade e à intimidade na internet, os crimes contra a honra praticados por meio de plataformas digitais e suas implicações em face do Direito e das normas vigentes.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a debater os crimes cibernéticos, para discutir questões referentes à privacidade e à intimidade na internet, os crimes contra a honra praticados por meio de plataformas digitais e suas implicações em face do Direito e das normas vigentes. Requeiro ainda que, na ocasião, sejam convidados o Dr. Renato Opice Blum, advogado especialista em Direito Eletrônico; e o Dr. Luiz Claudio Silva Allemand, advogado e presidente da Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

JUSTIFICAÇÃO

A internet deve ser um território de liberdade, no qual as informações circulem sem a imposição de qualquer tipo de censura ou

restrição. Mas também deve ser uma plataforma na qual exista um estrito respeito aos direitos da pessoa, especialmente no que se refere à sua honra, imagem e dignidade. O trinômio liberdade, privacidade e direitos humanos deve ser preponderante, com o uso da internet guiado pelos princípios da liberdade de expressão, da privacidade do indivíduo e do respeito aos direitos humanos, fundamentais para a preservação de uma sociedade justa e democrática.

No âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Crimes Cibernéticos, é essencial que abordemos uma vertente bastante comum de crimes cometidos por meio da internet: a violação da privacidade e da intimidade. Há, com uma infeliz constância, casos de exposição de dados pessoais e de imagens íntimas na internet, o que afronta o fundamental direito de privacidade, que deve ser preservado não apenas no ambiente cibernético, mas em todas as esferas da sociedade.

Assim, para discutir esses temas de grande importância no âmbito das responsabilidades desta CPI, requiro a realização de Audiência Pública, destinada a debater questões referentes à privacidade e à intimidade na internet, os crimes contra a honra praticados por meio de plataformas digitais e suas implicações em face do Direito e das normas vigentes. Requeiro ainda que, na ocasião, sejam convidados dois dos maiores especialistas sobre o tema no Brasil: o Dr. Renato Opice Blum, advogado especialista em Direito Eletrônico; e o Dr. Luiz Claudio Silva Allemand, advogado e presidente da Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Rose Leonel, jornalista. Ademais, para discussão específica da questão da chamada *pornografia da vingança*, solicitamos convidar a jornalista Rose Leonel.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JOÃO ARRUDA